CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º187 /2026

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a Prefeitura, através das Secretarias Municipais competentes, que estude a possibilidade da criação de uma pista de caminhada na Rua Frei Gaspar do trecho da Avenida Manoel de Abreu, no bairro da Cidade Náutica, até a Avenida Marcolino Xavier, no bairro Tancredo Neves.

JUSTIFICATIVA

A criação da pista de caminhada atende a uma demanda dos moradores dos bairros Cidade Náutica e Tancredo Neves, que utilizam diariamente o trecho para caminhadas e atividades físicas, muitas vezes sem estrutura adequada e com riscos á segurança. A implantação do espaço contribuirá para a promoção de saúde, do lazer, da mobilidade ativa e da qualidade de vida da população, além de valorizar o entorno urbano.
A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 11 de fevereiro de 2026.

Diego César dos Santos

Vereador

VEREADOR Diego Bagre A VOZ DA COMUNIDADE

À PREFEITURA
São Vicente, / /